

The screenshot shows the website of the Comissão Nacional de Eleições (CNE). At the top, there are navigation tabs for 'NEWSLETTER', 'RESULTADOS ELEITORAIS', 'PERGUNTAS FREQUENTES', and 'CONSULTE A CNE'. The main banner features the text 'NO DIA 26 DE MAIO VOTE!' and 'PARLAMENTO EUROPEU '19'. Below the banner, there are several sections:

- PE 2019**: Includes links for 'Publicidade Institucional', 'Mapa-calendário', and 'Plano de Eleição'.
- Eleições intercalares**: Lists 'A.F. de Rias (Marçã/Viana do Castelo)', 'A.F. de União das Freguesias de Travassô e Ós da Ribeira (Ligeira/Viseu)', and 'A.F. de Talhadas (Sever da Vouga/Viseu)'.
- Sítio**: A link to the website.
- Destques**: A section titled 'Nota de esclarecimento - Publicidade Institucional' dated 06/03/2019, discussing the scope of a legal norm regarding institutional advertising. It also mentions 'Participação dos municípios na BTL 2019' and 'Deliberação da CNE de 07-03-2019'.
- FAQ'S**: A section with a question mark icon.
- ALTERAÇÕES AO RECENSEAMENTO ELEITORAL**: A green banner.
- PORTUGUESES RESIDENTES NO ESTRANGEIRO**: A red banner.
- Trabalhar CNE**: A small image at the bottom left.

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) divulgou, no passado dia 6 de março, uma nota informativa que visa elucidar acerca do âmbito da norma legal que proíbe o recurso «a publicidade institucional por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública de atos, programas, obras ou serviços, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública (...) a partir da publicação do decreto que marque a data da eleição».

Por decreto do Presidente da República n.º 14-R/2019 de 26 de fevereiro foi fixado o dia 26 de maio do corrente ano para a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal.

Esclarece a CNE que a referida nota tem em conta os comandos jurídicos dos acórdãos do Tribunal Constitucional (no âmbito das eleições autárquicas de 2017) e tem por objetivo permitir, através da sua leitura, identificar situações concretas que se enquadrem no âmbito de aplicação da mesma.

Atendendo à discussão pública em torno do sentido e alcance da nota informativa da CNE e decorrente das dúvidas suscitadas, pretensamente inibidoras da habitual disponibilização de conteúdos através das ferramentas de comunicação existentes, o Município de Torres Novas reserva-se o direito à não divulgação de publicidade institucional, sempre que não seja suficientemente clara a sua abrangência, ou não, pela proibição em curso.

Em anexo:

[Nota informativa - Publicidade Institucional \(6 de março de 2019\)](#)

[Nota de esclarecimento - Publicidade Institucional \(13 de março de 2019\)](#)

Mais informações: <http://www.cne.pt/>